



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA PATTY MARINHO SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA**, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA PATTY MARINHO SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA ME**, com sede à Rua Rio Pajeú, 502, apto 0304, Bloco A1, Ibura, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.113.497/0001-43, por seu representante legal, **PATRÍCIA MARIA MARINHO DA SILVA**, brasileira, solteira, radiologista, inscrita no CIC M/F sob o nº 024.731.934-10, doravante simplesmente denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o distrato e rescisão do Contrato de serviços especializados de diagnóstico por imagem(radiologia) na **UPA OLINDA**.

**PARÁGRAFO UNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

O **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços até a presente data.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 09 de dezembro de 2023.

**DISTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA OLINDA**  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

**DISTRATADA**  
**EMPRESA PATTY MARINHO SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA ME**  
**PATRÍCIA MARIA MARINHO DA SILVA**

**TESTEMUNHAS:**